



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 073, de 31 de março de 2015, foi contratada por esta Casa, a Servidora **SIMONE DE SOUZA PANSERA**, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

Considerando que em 01 de abril de 2020, a servidora completou o período aquisitivo de férias.


RESOLVE:


Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Simone de Souza Pansera**, pelo período de 10 (dez) dias, a serem gozadas no período de 14 a 23 de outubro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 de outubro de 2020.


Ademir Baldo,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 13/10/2020. 

Registrei e publiquei
Em 13/10/2020. 